

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**  
**Processo de Licitação nº 200/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, declara ser **DISPENSADA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, à aquisição de EPI para a Secretaria Municipal de Saúde;

A contratação será com a empresa **CMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.765.691/0001-17**, com sede na Rua Amabile Campagnolo Sonza, nº 792, subsl Sub Solo, Bairro Universitario, cidade de Bento Gonçalves -RS, CEP 95.705-336, nos seguintes termos:

Objeto do presente certame tem por objeto a aquisição de compra de EPI para a Secretaria Municipal de Saúde;

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
001	Macação de proteção, tamanho M confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, em gramatura 50 gr/m <sup>2</sup> (ASTM D 5034), elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos, com zíper bidirecional sem aba protetora, na cor branca, CA 20662, com certificação de aprovação.	100	29,50	2.950,00
002	Macação de proteção, tamanho G confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, em gramatura 50 gr/m <sup>2</sup> (ASTM D 5034), elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos, com zíper bidirecional sem aba protetora, na cor branca, CA 20662, com certificação de aprovação.	250	29,50	7.375,00
003	Macação de proteção, tamanho GG confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, em gramatura 50 gr/m <sup>2</sup> (ASTM D 5034), elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos, com zíper bidirecional sem aba protetora, na cor branca, CA 20662, com certificação de aprovação.	100	29,50	2.950,00
<b>Total R\$:</b>				<b>13.275,00</b>

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 –Secretaria Municipal de Saúde;  
2059 – Atividade e Ações Gerais para Manutenção da Saúde da População;  
339030000000 – Material de Consumo.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**Os materiais deverão ser entregues de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor total a ser pago será de R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da entrega dos materiais, mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para entrega dos Macaçõ de proteção, referidos na especificação do objeto será de até 30 dias após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência por até 3 (tres) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para a aquisição dos macações de proteção, constantes na especificação do objeto serão por conta do contratado.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos macações de proteção e autorização pela Secretaria Municipal de educação Cultura e Desporto, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 026/2021.

Caseiros - RS, 14 de junho de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) Número -** 026/2021
- c) Embasamento** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021
- d) Valor total:** R\$ 13.275,00 valor total.
- e) Objeto:** Objeto do presente certame visa aquisição de EPI para a Secretaria Municipal de Saúde;

Caseiros/RS, 14 de junho de 2021.

**LEO CESAR TESSARO,  
PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 14 de junho de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2021**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, resolve: - Autorizar dispensa de licitação n° 026/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **CMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 17.765.691/0001-17**, com sede na Rua Amabile Campagnolo Sonza, n° 792, subsl Sub Solo, Bairro Universitário, cidade de Bento Gonçalves -RS. Objeto do presente certame visa aquisição de EPI para a Secretaria Municipal de Saúde;; O valor total a ser pago será de R\$ R\$ 13.275,00. Caseiros/RS, 14/06/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,**  
Prefeito Municipal.